

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

nº 11442/22

A **UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**, mantida pela **FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUNDAÇÃO UNIVATES**, CNPJ 04.008.342/0001-09, e o **MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**, CNPJ 92.464.776/0001-68, todos devidamente qualificados no Contrato de Prestação de Serviços nº 143/2021, registrado em protocolo interno da Fundação Univates sob nº 30167/21, de acordo com o artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Protocolo nº 25.267/2021 e o Pedido nº 094/2021, em conformidade com a Constituição Federal em seu artigo 199, § 1º combinado com o artigo 24 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, firmado em 08/JUL/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Ambulatoriais e Consultas Especializadas de Média Complexidade, Serviços Assistenciais de Atendimento Individualizado e Coletivo e Assistência Farmacêutica, resolvem firmar o Primeiro Termo Aditivo, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes resolvem incluir ao Anexo I do contrato original o procedimento abaixo listado, devido à necessidade de encaminhamento de outras práticas:

Código Procedimento	Tipo	Descrição	Valor Unitário
03.01.01.007-2	Consulta de Anestesiologia	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 60,00

CLÁUSULA SEGUNDA – O novo procedimento, da mesma forma que os demais, obedece ao estabelecido no objeto do contrato original, comportando um valor de até R\$ 2.000,00 mensais, totalizando até R\$ 24.000,00 no período de um ano, de acordo com o processo administrativo de dispensa de licitação nº 25.267/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais disposições do Termo de Convênio original e dos demais termos aditivos.

E, por estarem assim acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e na presença de duas testemunhas.

Lajeado-RS, 24 de março de 2022.

GERMANO STEVENS

UNIVATES

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: